



Universidade Estadual do Maranhão

Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº. 1097/2014 - CEPE/UEMA

Aprova o Projeto de Institucionalização da Comissão de Ética e Experimentação Animal (CEEA) do Curso de Medicina Veterinária (CMV) do Centro de Ciências Agrárias (CCA) da Universidade Estadual do Maranhão.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA,
na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE,
tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II, e

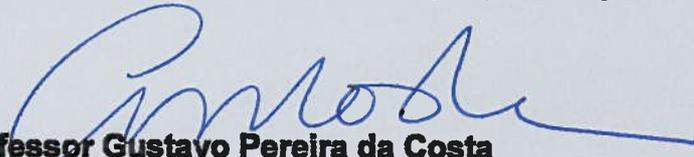
considerando o que dispõe a Lei 11794 de 08 de outubro de 2008;
considerando o que consta do Processo nº. 69713/2014 (vol. 1);
considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Projeto de Institucionalização da Comissão de Ética e Experimentação Animal (CEEA) do Curso de Medicina Veterinária (CMV) do Centro de Ciências Agrárias (CCA) da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Universidade Estadual do Maranhão, São Luís (MA), 02 de julho de 2014.


Professor Gustavo Pereira da Costa

Vice-Reitor